

# BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
MAIO DE 2019

## ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES PELA FIFA

Após diversos anúncios por parte da FIFA, em 08.05.2019 a entidade finalmente divulgou o novo Regulamento sobre Status e Transferência de Jogadores (*Regulations on the Status and Transfer of Players – RSTP*), que terá vigência a partir de 01.06.2019.

Nesse sentido, a partir da entrada em vigor do novo Regulamento, fica alterado o entendimento sobre “terceiros”, os quais serão considerados qualquer parte diferente do jogador que está sendo transferido, os dois clubes envolvidos na transferência, como também algum clube anterior que o jogador tenha sido registrado. Assim, com a alteração, é lícito que o jogador seja detentor de percentual sobre o seu direito econômico.

Destarte, a mudança estava sendo muito aguardada, uma vez que era especulado uma limitação ao percentual que o jogador poderia manter sobre seu direito econômico. No entanto, não houve alguma limitação e a nova mudança promete gerar significativo impacto no mercado da bola.

CSMV Advogados é especializado em assessorar atletas, intermediários e clubes em questões contenciosas e consultivas, incluindo os regulamentos aplicáveis da FIFA. Caso tenha dúvida ou qualquer questionamento sobre o conteúdo acima, entre em contato com André Sica, Alexandre Miranda ou Américo Espallargas.